

Boletim de Serviço

Nº 223, de 18 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 568, de 17 de novembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 569, de 17 de novembro de 2020	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO.....	5
Portaria-SEI nº 570, de 17 de novembro de 2020	5
PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 571, de 18 de novembro de 2020	5
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 572, de 18 de novembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 573, de 18 de novembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 575, de 18 de novembro de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA DE LOTAÇÃO****Portaria-SEI nº 568, de 17 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº23771.006823/2020-75, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) JORDÂNIA DA SILVA PEREIRA, Enfermeira , matrícula SIAPE nº 2243912, na Unidade de Pronto Atendimento , junto a Divisão de Gestão do Cuidado e Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 16/11/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 569, de 17 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº23771.006817/2020-18, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) KALINE CRISTH RABELO, Médica - Pediatra, matrícula SIAPE nº 2294901, no Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica , junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 30/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO**Portaria-SEI nº 570, de 17 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006656/2020-62:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) SUELAYNE GONCALVES DO NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula Siape nº 1095116, da Divisão De Gestão Do Cuidado para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 10/11/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Portaria-SEI nº 571, de 18 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.006712/2020-69, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, a Matriz de Gerenciamento de Risco e Termo de Referência concernente a aquisição de Insumos de TIC para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrante Requisitante: Bruno Sales Costa, SIAPE 3053021,

Integrante Técnico: Leonardo Vidal Barbosa, SIAPE 3074901,

Integrante Administrativo: Renan Silva Balbino, SIAPE 3126844.

Boletim de Serviço nº 223 quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 572, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) JOSÉ NETO DA SILVA, matrícula Siape nº 3059624, substituto do Chefe do Setor de Logística, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 403 de 23 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 122, 23 de setembro de 2020, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 573, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) RODIVÂNEA TABOLKA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 3121278, substituta do Chefe da Unidade de Patrimônio, nas ausências e impedimentos da titular.

Boletim de Serviço nº 223 quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 52 de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 158, 10 de março 2020, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 575, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) WEMERSON NEVES MATIAS, matrícula Siape nº 3069292, substituto do Chefe Setor de Gestão do Ensino, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento